



JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Secretaria Municipal da Educação.

Objeto: Instalação de equipamentos para bombeamento de água do poço da escola Santo Inácio

Empresa fornecedora: Gabriel da Silva Jacumel Ltda, CNPJ: 60.529.059/0001-01.

Valor total do Objeto: R\$10.489,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e nove reais)

Justificativa: A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de instalação de equipamentos para bombeamento de água do poço da Escola Santo Inácio, visando assegurar o adequado abastecimento hídrico da unidade escolar. Considerando a importância do fornecimento contínuo de água para o pleno funcionamento das atividades escolares, bem como para garantir condições adequadas de higiene, alimentação e limpeza, torna-se indispensável a implementação de sistema de bombeamento eficiente e compatível com a demanda da instituição.

A existência do poço perfurado representa alternativa estratégica para garantir autonomia no abastecimento, especialmente em situações de instabilidade ou insuficiência da rede pública. No entanto, para que a água captada possa ser devidamente utilizada, é necessária a instalação de equipamentos apropriados, tais como conjunto motobomba, quadro de comando elétrico, tubulações, conexões e demais componentes técnicos indispensáveis ao correto funcionamento do sistema. A ausência desses equipamentos inviabiliza o aproveitamento do poço e compromete a regularidade do abastecimento.

A instalação adequada do sistema de bombeamento assegurará pressão e vazão compatíveis com as necessidades da escola, permitindo o abastecimento de reservatórios superiores, cozinhas, sanitários e demais dependências, garantindo condições sanitárias adequadas para alunos, professores e servidores. Além disso, a medida contribui para a prevenção de interrupções nas aulas por falta de água, evitando prejuízos ao calendário escolar e à qualidade do ensino.

Documentação Comprobatória:

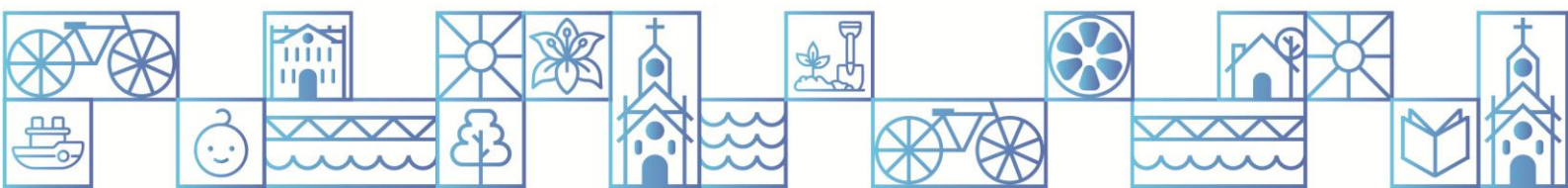
- Orçamento de fornecedor;

Critério de Escolha:

Diante da situação, optou-se pela contratação do fornecedor que apresentou melhor proposta.

Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo de suma importância a aquisição destes itens.





PREFEITURA
**São Sebastião
do Caí**

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da lei 14.133/2021, com a empresa e valores acima citados.

São Sebastião do Caí, 18 de Fevereiro de 2025.

MAILING BERWANGER
Secretária de Educação

